DECRETO Nº 4653 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SETE LAGOAS - COMTUR/SL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a Lei nº 7.867 de 10 de março de 2010, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas - COMTUR/SL, alterada pela Lei nº 8.088 de 13 de dezembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 001/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitando a alteração do referido Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas - COMTUR/SL:

I - 01 (um) representante do órgão responsável pelo Turismo:

Efetivo: Mônica Braga de Vasconcelos Costa
Suplente: Claudia Elane de Souza Soares

II - 01 (um) representante do órgão responsável pela Cultura:

Efetivo: Márcio Vicente da Silveira Santos
Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca

III - 01 (um) representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente:

Efetivo: Maria Aparecida Alves Rezende
Suplente: Glênio Rodrigues Machado

IV - 01 (um) representante do órgão responsável por Obras Públicas:

Efetivo: Arnaldo Nogueira
Suplente: Alessandra França Alvares

V - 01 (um) representante do Setor Educacional Público:

Efetivo: Luciana Campolina Teixeira Azeredo
Suplente: Maria Ângela Abreu Luciano Pinto

VI - 01 (um) representante da Câmara Municipal:

Efetivo: Wagner José Redoan
Suplente: Marcelo Henrique Carvalho Moura

VII - 01 (um) representante do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Efetivo: Geraldo César Maciel
Suplente: Ademir Izabel Pereira

VIII - 02 (dois) representantes do setor empresarial, indicados pelas Entidades Empresariais, preferencialmente ligados ao turismo:

Efetivo: José Carlos da Silva (ACI)
Suplente: Arísio Alves França Junior (ACI)

Efetivo: Rodrigo Avelar Duarte (SINDComércio)
Suplente: Willian Lima Ornelas (CDL)

IX - 01 (um) representante do Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade:

Efetivo: Sebastião Xavier Costa Nascimento
Suplente: Antônio Carlos Vaz

X - 01 (um) representante da Associação do Circuito Turístico das Grutas:

Efetivo: Magno Pereira Marques
Suplente: Flaviana Dias Marques

XI - 01 (um) representante da Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S/A - SELTUR:

Efetivo: Lucas Gonçalves de Brito
Suplente: Rosangela Maria de Souza

XII - 02 (dois) representantes do Sistema S:

Efetivo: Wilfred Sacramento Costa Júnior (SENAC)
Suplente: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis (SESC)

Efetivo: Sidnei Calisto Oliveira (SEBRAE)
Suplente: Robinson Jorge Paulitsch (SENAR)

XIII - 02 (dois) representantes de Instituições de Ensino Superior:

Efetivo: Eder Luiz Bolson (UNIFEMM)
Suplente: Marcelo Caetano de Ribeiro e Melo (Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas)

Efetivo: Luciano Resende Martins de Souza (Faculdade de Tecnologia de SL - FACSETE)
Suplente: Silvia Parreira (Faculdade Cenecista)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.167 de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município